



Lei nº 2.575/2021

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0061.1.083.	Aquisição de veículos.	
334 - 4.4.90.52.00.00 11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.123.0004.2.008.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.	
2463 - 3.3.90.35.00.00 10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	176.000,00
Total Suplementação:		456.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0033.2.089.	Transferências a Instituições Escolares.	
314 - 3.3.50.43.00.00 11	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.201,00
05.013.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 60%	
05.013.12.361.0061.2.096.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - FUNDEB 60%.	
728 - 3.1.90.04.00.00 11	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.406,00
734 - 3.1.90.11.00.00 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.490,00
737 - 3.1.90.13.00.00 11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
03/05/2021

Exercício 2021

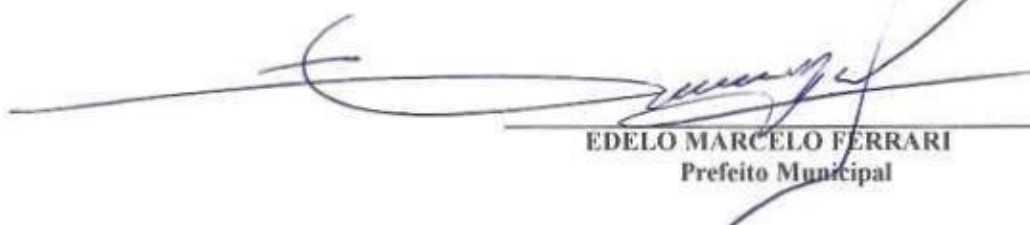
Page 2 of 2
7.300,00

746 - 3.1.90.94.00.00 11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
08.002.28.843.0023.2.060.	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais.	
2484 - 4.6.90.71.00.00 10	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	176.000,00
Total Redução:		456.000,00

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso,
em 03/05/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
03/05/2021